



APPACDM DE ÉVORA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO CIDADÃO DE PAIS E AMIGOS
DEFICIENTE MENTAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do nº1 do artigo 37º. Dos Estatutos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, convocam – se todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 30 de Novembro de 2020, pelas 17:00h, na sua sede, nas Novas Instalações, na Quinta do Escurinho, em Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia Geral Anterior.

Ponto Dois- Apreciação e Votação do Plano de Ação para o ano de 2021.

Ponto três- Apreciação e Votação do Orçamento Previsional para o ano de 2021.

Ponto Quatro – Alteração aos atuais Estatutos (Aperfeiçoamentos)

Ponto Cinco – Outros Assuntos

Se à hora indicada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou os seus representantes devidamente credenciados, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados trinta minutos depois (ponto 2 do artigo 38º).

É igualmente admitido o voto por correspondência, sob condição de o seu sentido expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e da assinatura do associado se encontrar reconhecida notarialmente (artigo 41º.).

Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mas cada um destes apenas pode assumir uma representação (pontos 1 e 3 do artigo 42º).

Évora, 16 de Novembro de 2020

A Presidente da Assembleia Geral


Madalena Maria Sapateiro Oliveira